

Ministério da Saúde Secretaria Executiva

Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde Coordenação-Geral de Governança e Gestão de Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação

ATA

ATA - 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CETIC

Portaria GM/MS Nº 1.001, de 18 de maio de 2021

IDENTIFICAÇÃO			TIPO DE DOCUMENTO	
ATA NÚMERO	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO	
7	09.03.2022	10h	CETIC – COMITÊ EXECUTIVO DE TIC	
MEMBROS TITULARES / SUPLENTES			ASSINATURA	
Merched Cheheb de Oliveira (DATASUS/MS)			Web Conferência/Teams	
Jairton de Almeida Diniz Junior (DATASUS/MS)			Web Conferência/Teams	
Michael Luis Diana (SAPS/MS)			Web Conferência/Teams	
Andressa Bolzan Degaut (SAES/M	S)		Web Conferência/Teams	
Giovanny Vinícius Araújo de Franç	a (SVS/MS)		Web Conferência/Teams	
Cristiane Alarcão Fulgêncio (SCTII	E/MS)		Web Conferência/Teams	
Alexandre Lopes Nogueira (SESAL	/MS)		Web Conferência/Teams	
Vandeir Luiz da Silva (SGTES/MS)			Web Conferência/Teams	
CONVIDADOS			ASSINATURA	
Frank James da Silva Pires (CGSIO	/DATASUS)		Web Conferência/Teams	
Jackeline Neves de Almeida (CGIE	/DATASUS)		Web Conferência/Teams	
Graziella Cervo Santana (CGGOV/	DATASUS/SE)		Web Conferência/Teams	

ASSUNTOS ABORDADOS					
1. Abertura da 7ª Reunião Ordinária;					
2. Encaminhamentos reuniões anteriores;					
3. Proposta de novas competências do CETIC;					
4. Itens de pauta:					
 4. SVS: e-SUS declarações: emissão eletrônica de declarações de nascidos vivos e de óbitos; 4. SAPS: Projeto de migração do SISAB para a Cloud; 4. DATASUS: Tratamento da vulnerabilidade log4j; 					
5. PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2022/2024;					
6. LGPD - Programa de Implantação de Privacidade de Dados;					
7. Considerações Finais.					
DESDOBRAMENTOS					
1. Abertura da 7ª Reunião Ordinária:					
O Coordenador do CETIC/MS, Merched Cheheb, enfatizou a importância dos membros do CETIC, na função de representantes da TI de suas unidades efetuarem o levantamento das principais ações de TIC que precisam do apoio do DATASUS e SE, aderentes à Transformação Digital em Saúde para execução da Estratégia de Saúde Digital, e efetuarem o devido reporte ao CETIC para que essas ações sejam pautadas no âmbito do comitê, de forma a potencializar a governança das ações de TIC no âmbito do MS.					
2. Encaminhamentos reuniões anteriores:					
2.1. Definição do processo de submissão de demandas ao CETIC. – Status: Em andamento;					
2.2. Realização do refinamento nas respostas da análise de sistemas críticos junto com áreas de negócio visando análise qualiltativa do resultado aferido na pesquisa e possível revisão dos conceitos de criticidade. – Status: A iniciar;					
2.3. Criação de comitê ou subcomitê vinculado ao CETIC para tratar de Governança de Dados e tratativas sobre o tema; — Status: Em andamento, a tratar com COTIC e DEMAS; - Status: A iniciar;					
2.4. Consolidação das informações do inventário de necessidades do PDTIC, pela equipe de elaboração, e apresentar na próxima reunião uma proposta de priorização, com orientação para as demais alterações de prioridades. Encaminhar anteriormente aos membros do CETIC para apreciação das priorizações; — Status: Concluído;					
2.5. Compartilhamento das ações aprendidas após incidente cibernético; – Status: Concluído;					
2.6. Apreciação Final do PDTIC 2022-2024; – Status: Concluído;					
2.7. GT/LGPD/MS – Necessidade de adequação das Secretarias à LGPD. – Status: Em andamento, fluxo contínuo;					
2.8. Apresentação por cada Secretaria do seu fluxo interno de aprovação de projetos. — Status: Em andamento, definir data;					
2.9. Submeter o PDTIC 2022-2024 ao CIINFO em 04/02/2022. – Status: Concluído.					

3. Proposta de novas competências do CETIC:

3. Competências necessárias para agilidade no processo decisório, que impactam na continuidade de prestação de serviços:

- Aprovar demandas evolutivas de soluções de TIC de cunho tático e operacional, com subsídio do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Departamento de Informática do SUS (COTIC/DATASUS);
- Deliberar sobre internalizações e descontinuidade de soluções de TIC, sempre que houver impacto de cunho tático e estratégico;
- Deliberar metodologias e práticas relativas a governança de TIC;
- 3. Adequações na Portaria GM/MS nº 1001, de 18/05/2021, que instituiu o CETIC e alterou o CIINFO, à luz da Lei 13.709 de 14/08/2021 que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, dentre outros;
- Inclusão das competências da LGPD integradas as atribuições e competências do CETIC. Sugestão de texto na alteração da portaria:
- "Art. 250. Compete ao CETIC (...) V Submeter periodicamente ao CIINFO... da gestão, do cumprimento da LGPD e do uso de TIC no Ministério da Saúde, em especial sobre:

1.

f) ações a serem deliberadas a respeito do cumprimento da LGPD."

- 3. Promover conformidade ao disposto no Decreto 10.332, de 20 de abril de 2020, que instituiu a Estratégia de Governo Digital no âmbito dos comitês de governança de TIC do MS;
- Proposição de alteração no nome do Comitê de Informação e Informática em Saúde (CIINFO/MS) para Comitê de Governança Digital em Saúde (CGDIS/MS);
- Proposição de inclusão do encarregado do tratamento de dados pessoais, na composição do CGDIS/MS;
- 3. Manifestação dos membros acerca das novas competências do CIINFO e proposição de alterações apresentadas:
- Giovanny (SVS) sugeriu a inclusão de um parágrafo único na Portaria do CETIC, dispondo a natureza do Comitê, que atualmente o instrumento não possui, assim como a delimitação de sua alçada de deliberação isolada, se for o caso; informou que a inclusão de uma competência deliberativa talvez não seja suficiente sem alteração da natureza do comitê. No tocante a alteração do nome, reforçou a importância de deixar claro na nomenclatura a competência de caráter interno, e não em caráter tripartite, como o Comitê de Estratégia Digital que abarca essa função, de forma a demarcar os limites de cada colegiado;
- Jairton agradeceu as contribuições relevantes de Giovanny, e salientou que as observações foram bastante substanciais. Enfatizou a importância em delimitar a alçada de aprovação entre os dois comitês, tendo em vista que antes da instituição do CETIC, estabeleceuse que demandas com valor acima de cento e cinquenta mil reais, deveriam ser submetidas para análise e aprovação do CIINFO. Reforçou que com a instituição do CETIC, faz-se necessário estabelecer limites de alçada para deliberação tática e operacional ao CETIC e ações de cunho estratégico ao CIINFO.
- 3. Foi questionado por um ouvinte da reunião, Eduardo da SGTES, se o novo nome proposto para o CIINFO, não teria sombreamento nas ações do Departamento de Saúde Digital (DESD);
- Jairton explicou que o Comitê não abarca a Política de Saúde Digital, pois essa é matéria de cunho estratégico e tratado pelo Comitê Gestor de Saúde Digital; Reforçou que a proposição de alteração do nome para 'Comitê de Governança Digital em Saúde', está em conformidade ao Decreto 10.322/2020; Ratificou que esse comitê trata de governança das ações e recursos de TIC;
- Merched, pediu a palavra para elucidar que existem 3 atores no âmbito do MS que regem a Governança de Saúde Digital, sendo eles: este comitê, CETIC, que rege as ações de TIC de cunho tático e operacional, tratando das demandas internas do MS; o CIINFO, que trata das ações de TIC à nível estratégico, priorizando as ações de TIC no âmbito do MS, esse último, composto pelo Secretário Executivo e por Secretários de todas as unidades do MS, e que, existe o Comitê Interno de Governança (CIC), composto pelos mesmos membros do atual CIINFO, incluindo o Ministro; O CIC, porém, detém atribuições distintas da TI; Além do Comitê Gestor de Saúde Digital, que trata de políticas relacionadas à saúde com foco no cidadão; Salientou ser de suma importância que todos saibam a delimitação, escopo e atribuições de cada colegiado;
- Michael (SAES) sugeriu a retirada do termo "em saúde", propondo como nomenclatura "Comitê de Governança Digital do Ministério da Saúde (CGD/MS)", evitando outras interpretações quanto as competências e âmbito de atuação de cada comitê;
- Jairton agradeceu a sugestão apresentada, concordando com a proposta, e perguntou aos demais membros, individualmente, se havia mais alguma observação a ser apresentada, bem como se estavam de acordo com as contribuições prestadas;
- Todos os demais membros manifestaram-se favoráveis com as contribuições apresentadas, sem demais considerações.
- 4. Itens de Pauta:
- SVS: e-SUS declarações: emissão eletrônica de declarações de nascidos vivos e de óbitos:
- Atualmente, as declarações de nascidos vivos e óbitos são emitidas em papel, e posteriormente, são digitados nos sistemas SIM e SINASC, que foram desenvolvidos em 1979 e 1990, respectivamente; possuem linguagem obsoleta, e apesar de terem sofrido diversas adequações, inclusive durante a pandemia, os sistemas possuem baixa capacidade de adaptação a mudanças e atualizações; não há interoperabilidade com outros sistemas; não realizam a emissão eletrônica das certidões, impossibilita a implementação de infraestrutura de segurança da informação, o que favorece a detecção de fraudes;
- Construir e disponibilizar uma nova solução multiplataforma (mobile, tablet, desktop) que possibilite a emissão de declarações eletrônicas de nascidos vivos e de óbito para utilização nas esferas estadual (26+DF) e municipal (5.070), hoje o médico ou profissional de saúde emite essa declaração que é recolhida pela Secretaria Municipal de Saúde, onde faz uma revisão geral, se codifica e insere no sistema que é transmitido do município para o estado, e do estado para a base federal; esse processo demora quase 60 dias para ser concluído e se ter acesso aos dados; a implementação dessa solução trará celeridade no acesso aos dados e reduziria consideravelmente, a possibilidade de fraudes;
- : Declaração de Nascidos Vivos: disponibilização para os profissionais de saúde; Declaração de Óbito: Prerrogativa médica (responsabilidade nas informações inseridas relativas a causa de morte); A SVS ressalta que vem trabalhando em conjunto com o INSS, no âmbito do Sistema Nacional de informações do Registro Civil (Sirc) e a ideia é interoperar esse sistema com os cartórios também;

Desenvolvimento da solução no ambiente do sistema e-SUS Notifica visando a celeridade no processo; **Desafios:** promover o engajamento dos atores no processo; atualizar a legislação pertinente; Definir padrão informacional e computacional para permitir a interoperabilidade entre sistemas, inclusive com RNDS; Promover a certificação digital pelos médicos e/ou pelo CFM para estar aderente às regras de emissão da DO (declaração de óbito); Definir solução de biometria digital pelas Unidades Notificadoras, para captar digitais do recém-nascido e da parturiente;

o quebra de contrato com a empresa de fábrica de software executora; Descontinuidade de contratos de prestação de serviços do Datasus; Compartilhamento de fábrica de software entre projetos distintos; Falta de infraestrutura para suportar o projeto; Descumprimento do prazo para realização das entregas; Integração do app com demais serviços e sistemas interno, que dependem de outras empresas que estão fora da gestão do MS; Mudança de gestão e instabilidade política;

Resultados esperados: Disponibilizar sistema on-line para emissão dos formulários eletrônicos pelos profissionais de saúde, garantindo a segurança da informação e minimizando possibilidade de fraudes; Reduzir o sub-registro de nascidos vivos e de óbitos; Promover identificação unívoca do indivíduo (DNV); Consolidar informações em nível federal de forma oportuna e tempestiva; Permitir o consumo de dados por meio de API entre esferas; Reduzir custos relativos à impressão e distribuição de jogos de formulários de DNV (declaração de nascidos vivos) e DO (declaração de óbito); Possibilitar integração com sistemas locais via serviços automatizados; e Fortalecer a integração com a RNDS e entre sistemas de outros setores;

4. SAPS: Retofatoração da arquitetura do SISAB:

O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (Sisab) é a base nacional dos dados registrados no e-SUS APS e sistemas próprios/terceiros integrados, instituída pela Portaria nº 1.412/GM/MS, de 10/07/2013, é gerido e mantido pela CGIAP (Coordenação-Geral de Informação da Atenção Primária) e hospedado no data center.

- SISAB consome 30% da Infraestrutura do Datasus; Processamento e relatórios lentos e travam frequentemente; inviável implementar novos indicadores e relatórios; Quase 6 bilhões de documento no total; 200 milhões de documentos/mês, 80 milhões validados e cada vez mais complexos (Prontuário Eletrônico Paciente (PEP); Enorme demanda por dados pelos estados e municípios; Já foi pauta mais de uma vez em todos os comitês de governança de TIC, última vez foi pauta do CIINFO como pauta: migração do SISAB para a cloud. Processo SEI nº 25000.142712/2021-69; e Processo SEI nº 25000.136448/2021-24 (contratação pela OPAS de consultoria especializada em cloud);
- o Definir uma nova arquitetura e estratégia de migração, considerando todo cenário potencial on-premise e cloud. Atores: Equipe técnica da SAPS e Equipe técnica do DATASUS.
- o Definir a arquitetura em conjunto (estratégia de precificação) (SAPS e Datasus); Estabelecer o plano de projeto (SAPS e Datasus); Liberar os serviços necessários para migração (Datasus);

Resultados esperados: Arquitetura do Sisab refatorada em ambiente de *cloud*, *on-premise* ou híbrido, de forma que possibilite:

- Disponibilização de dados processados em tempo mais oportuno;
- Exibição performática dos relatórios;
- Disponibilização de dados públicos; e
- Segurança no armazenamento dos dados;

Demanda considerada urgente não só para SAPS, mas também pela Infraestrutura de TIC do Datasus por comprometer 1/3 (um terço) desta Infraestrutura de TIC, e por comprometer a performance de outros processos e sistemas.

4. Tratamento da vulnerabilidade log4j:

Problema: Falha de segurança em um componente do Java especificamente, (denominado: 'zero day' - quando uma falha acaba de ser descoberta e não possui solução estabelecida), nesse contexto, há uma corrida contra o tempo entre quem utiliza o componente específico, e também, entre os atacantes, que correm para explorar essa vulnerabilidade, antes que as instituições/órgãos se adaptem;

- Correção de vulnerabilidade dos projetos mantidos pelo Datasus, conforme orientação da CSI para todos os órgãos do SISP; O grau de vulnerabilidade da aplicação é considerando alto/crítico por recomendação dos órgãos competentes que atuam com segurança cibernética no governo;
- Mitigar vulnerabilidades expostas pelo componente log4j;

Resultados esperados:

- Evitar ataques externos no ambiente mantido pelo Datasus;
- Melhorar a segurança cibernética;
- Melhorar a imagem do MS;

Motivo de deliberação em comitê: Valor estimado acima de R\$ 150.000,00, de acordo com o valor de alçada estabelecida para análise e deliberação, com vistas à submissão ao CIINFO;

Foram apresentadas a relação de projetos para atualização de vulnerabilidade do log4j, e o custo estimado para sua execução; Ressaltou-se que para alguns dos projetos a atualização teve que ser realizada em caráter de medida extrema e emergencial, em função do incidente de segurança decorrido; Os dados dos sistemas, o fator de criticidade e os custos para atualização de vulnerabilidade foram apresentados aos membros, na primeira tabela da apresentação, especificando cada um dos sistemas tratados; Para os demais sistemas relacionados, foi estabelecido que seriam apresentados ao comitê para análise e deliberação, devido aos custos elevados, ressaltando que para esses, não foram aplicados o fator de criticidade; Destacou-se que os valores são extremamente altos, a saber: 6.277.042,41 (Seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), na forma de contagem em ponto de função, conforme contratos que mantém essas aplicações, e trabalhou-se ao máximo para encontrar uma medida de contorno, e o máximo que se conseguiu reduzir foram os valores apresentados; Salientou-se que um critério de análise do comitê seria definir quais sistemas teriam impacto mínimo, sem impacto ou contornável, se explorados; Foi comunicado ainda, que os dados disponibilizados aos membros estarão disponíveis para análise e Frank se colocou à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas acerca da demanda;

- Michael elencou após rápida análise aos dados apresentados, que para o RTS Repositório de Terminologias e Templates em Saúde, os impactos advindos de um ataque seriam nulos, em função do backup existente, e o valor aferido para o tratamento é considerável;
- Frank (CGSIO/DATASUS) agradeceu as contribuições e reforçou que somente as áreas de negócio conseguem realizar essa análise, e por esse motivo, solicita aos membros que avaliem junto com os gestores dos sistemas e demais envolvidos, como deverão proceder com cada sistema; Destacou que a vulnerabilidade se explorada, dá total controle ao sistema e podem ser executadas também, algumas ações a partir do acesso ao servidor das aplicações;
- Michael agradeceu os esclarecimentos do Frank e entendeu que pela criticidade da vulnerabilidade, a aplicação deve ser realizada em todos os sistemas; Sugeriu contudo, a priorização na ordem de realização, destacando sistemas extremamente críticos como o SCPA e os sistemas da SVS; entendeu que a ação não pode ser postergada, devido aos impactos;

• Jackeline (CGIE/DATASUS) esclareceu que a vulnerabilidade do log4j é classificada com nível altíssimo de gravidade, e possibilita abrir um terminal de comandos para ao ambiente explorado, pode por exemplo fazer uma chamada e instalar um hansomware,
exfiltrar dados, colocar agente para enviar informações periódicas, com comportamento de espião, sendo extremamente crítica por dar acesso direto ao datacenter, e a partir dali, consegue explorar livremente, enviando comandos, destruindo aplicações, criptografar
bancos, criar novos usuários pro ambiente de backup da infraestrutura e até tomar o ambiente, em suma, é a pior vulnerabilidade mapeada no ambiente tecnológico do MS; Elucidou que foram criadas algumas camadas para barrar ataques nesse sentido, no entanto,
atacante muitas das vezes encontra formas de burlar, e o custo desse ataque pode ser altíssimo tornando-se uma situação muito delicada; Salientou a importância de se manter o portfólio de sistemas atualizado, se manter exposto o que for necessário, classificado
como 'superfície de ataque': quanto mais sistemas deixo expostos, maior é a possibilidade de um atacante explorar meu ambiente; Jackeline ressaltou que há desenvolvimentos descentralizados no MS, e a probabilidade de que essas equipes não tenham
conhecimento dessa vulnerabilidade; Sugeriu aos membros das Secretarias, identificarem quais sistemas estão sendo desenvolvidos de forma descentralizada, e se estão com a versão do log4j; Ressaltou que os dados mais atacados no mundo são os dados em Saúde,
em segundo lugar os dados financeiros. Com isso, reforçou a extrema importância de proteger esses dados sensíveis e valiosos; Salientou que estamos em evidência em função da pandemia; reforçou a importância das questões relacionadas à Segurança, tendo em
vista estarmos em ano eleitoral;

- Giovanny questionou o horizonte temporal para essa análise, e indagou quanto aos sistemas SIM e SINASC e serão descontinuados, face as causas apresentadas, como se deve proceder, considerando o investimento do recurso, em um sistema com iminência de descontinuidade em curto prazo; Se vale a pena descontinuar o sistema e utilizar esse recurso como contingência para uma outra plataforma ou trabalhar com a celeridade de migração dos dados para outro sistema, como foi realizado com o e-SUS notifica;
- Michael informou a necessidade de uma reunião específica para avaliar os impactos em cada sistema, para se tomar a decisão mais assertiva, para que cada Secretaria avalie os critérios se custos, riscos e impactos envolvidos;
- Jairton reforçou a importância dessa agenda para análise de cada Secretaria em reunião extraordinária, se for o caso, envolvendo as áreas de sistemas e infraestrutura.

5. PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2022/2024:

- 5. Aprovado pelo CIINFO em 04/02/2022 e está aguardando publicação no DOU;
- 5. Publicação do PDTIC Pode ser acompanhada através do Processo SEI nº 25000. 016324/2022-14 e está com portaria elaborada aguardando assinatura do SE.

6. LGPD - Programa de Implantação de Privacidade de Dados:

- 6. GT/LGPD/MS Prorrogação prazo para apresentação do Plano de Ação;
- 6.1.1 Portaria GAB/SE nº 156, de 25 de fevereiro de 2022;
 - 6. Encarregado de dados está em vias de ser nomeado pelo DEMAS.
 - 7. Considerações Finais:
 - Jairton agradeceu a presença de todos e a participação assídua dos membros, comunicando que em breve será realizada nova reunião para as tratativas relativas a vulnerabilidade de sistemas.

ENCAMINHAMENTOS:	RESPONSÁVEL	DATA:
 Avaliar quantos e quais sistemas foram e estão sendo desenvolvidos de forma descentralizada, e se estão com a versão do log4j Definir para quais sistemas no âmbito de cada Secretaria, será aplicada a versão do log4j; Agendar reunião para avaliar as definições de cada Secretaria acerca da aplicação de atualização do log4j; Realizar o levantamento no âmbito de todas as Secretarias dos desenvolvimentos de sistemas descentralizados. 	Membros CETIC de cada Secretaria; Membros CETIC de cada Secretaria; GGOV/DATASUS 4. CGGOV/DATASUS	1. A Definir 2. A Definir 3. A Definir 4. A Definir

ATA ELABORADA POR:

• Suellen de Carvalho Meira - CGGOV/DATASUS/SE

ATA REVISADA POR:

• Maurício Almeida Gameiro - CGGOV/DATAUS/SE

• Graziella Cervo Santana - CGGOV/DATAUS/SE

ATA APROVADA POR:

• Jairton de Almeida Diniz Júnior



Documento assinado eletronicamente por Merched Cheheb de Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Informática do SUS, em 21/03/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vandeir Luiz da Silva**, **Coordenador(a)-Geral de Planejamento e Orçamento**, em 25/03/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Bolzan Degaut, Diretor(a) de Programa**, em 29/03/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Alarcão Fulgencio**, **Coordenador(a)-Geral de Ética em Pesquisa**, em 31/03/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por Marli Souza Rocha, Coordenador(a)-Geral de Informações e Análise Epidemiológicas, em 31/03/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lopes Nogueira**, **Diretor(a) de Programa**, em 04/04/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Michael Luiz Diana de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Informação da Atenção Primária, em 17/04/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0025844717 e o código CRC B20BFF0F.

Referência: Processo nº 25000.118752/2021-90

Coordenação-Geral de Governança e Gestão de Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação - CGGOV Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900 Site - saude.gov.br